

Paul.
Aug.
MS

Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia Clínica), para a Unidade de Serviços Sociais

Aos 17 dias do mês de junho de 2024, no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de março de 2024, constituído por Dora Bela Baptista Ramires, Chefe da Unidade de Serviços Sociais (USS), em regime de substituição, que presidiu, e pelos vogais efetivos Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), e Henrique José Machado Nicolau, Técnico Superior (Psicologia), a fim de apreciar as alegações apresentadas pelas candidatas Andreia João Alexandre das Dores, Deise Raquel Garcia Falcato, Diana da Costa Norte Barros, Julieta Inês Ramos Rodrigues, e Marta Rute Cordeiro Serrão, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados e decorrente da intenção de exclusão expressa na ata da reunião, deste mesmo júri, realizada no dia 21 de maio de 2024, tendo deliberado o seguinte:

Andreia João Alexandre das Dores vem alegar que, de facto, aquando da apresentação da sua candidatura não anexou à mesma a cédula profissional. A candidata mantém a intenção de participar no procedimento concursal, salientando *“a importância que essa oportunidade teria, para mim, uma vez que sempre tive como objetivo realizar funções como as descritas no procedimento concursal e seria uma honra fazê-lo no vosso município, em relação ao qual tenho muito apreço, por diversas razões. Esta oportunidade constituir-se-ia como uma experiência muito enriquecedora para mim e creio, profundamente, que, considerando a minha experiência de quase 9 anos na área da psicologia clínica, em áreas distintas de intervenção, também eu seria uma mais-valia para o município”*.

A candidata alega ainda, que foi induzida em erro, aquando da submissão do formulário na Plataforma de Recrutamento, uma vez que, apesar desses pontos constarem no aviso, não constavam no formulário como campos obrigatórios para preenchimento.

Assim, após análise das alegações apresentadas pela candidata, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao presente concurso.

Deise Raquel Garcia Falcato vem alegar que, por lapso, aquando da apresentação da sua candidatura não anexou a cédula profissional OPP na plataforma de recrutamento, salientando não existir um espaço específico para o

fazer. Em sede de audiência de interessados, a candidata veio juntar declaração comprovativa da sua inscrição, como Membro Efetivo, na Ordem dos Psicólogos Portugueses, a qual é válida até ao dia 27 de novembro de 2024.

Após análise das alegações apresentadas pela candidata, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao presente concurso.

Diana da Costa Norte Barros vem alegar que aquando da apresentação da sua candidatura, por lapso, não incluiu a cédula profissional vindo, em 24 de maio de 2024, no decurso do prazo de audiência de interessados, juntar declaração emitida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, válida até 8 setembro 2024, devido ao atraso geral por parte da Ordem dos Psicólogos Portugueses na emissão das cédulas profissionais permanentes.

Após análise das alegações apresentadas pela candidata, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao presente concurso.

Julieta Inês Ramos Rodrigues vem alegar que a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) ainda não lhe emitiu a cédula profissional e, por isso, tem de solicitar recorrentemente a emissão de declarações provisórias temporárias comprovativas da respetiva na mesma, solução encontrada pela OPP para colmatar o problema. Refere que a última declaração que lhe foi emitida pela OPP se encontrava caducada e, no decurso do prazo para apresentação da candidatura, o *site* da OPP estava em manutenção, impedindo a obtenção de uma nova declaração provisória, fatores que contribuíram para a ausência do certificado no momento da apresentação dos documentos.

Em 29 de maio de 2024, dentro do prazo de audiência de interessados, a candidata veio juntar o comprovativo da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, sendo tal declaração válida até ao dia 29 de novembro de 2024, pelo que pediu a reconsideração da intenção de exclusão com base na documentação agora fornecida.

Após análise das alegações apresentadas pela candidata, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao presente concurso.

Marta Rute Cordeiro Serrão vem alegar que aquando da receção da informação em como tinha sido excluída do concurso por falta de documentos, mais especificamente por falta de envio da Cédula Profissional, constatou que o documento que havia submetido juntamente com outros, mais especificamente no separador "Outros" com o documento "PG_Sociologia_Psicologia_Ed._Especial_Marta_Serr_o.pdf." não tinha ficado disponível. E aí percebeu que ficava disponível apenas um dos documentos carregados, o último.

Para além disso, no separador "Comprovativos de formação" colocou o documento "comprovativos_de_formao__Certificado_Viol_ncia_Dom_stica.pdf" onde está descrito o número da sua Cédula Profissional da OPP, podendo verificar-se através deste que é realmente um membro efetivo da OPP.

Após análise das alegações apresentadas pela candidata, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao presente concurso.

Neste sentido, consideram-se admitidos ao presente Procedimento Concursal os 17 candidatos abaixo indicados:

Ana Filipa Amaro Augusto
Andreia Cristina Teles D'Assunção
Andreia João Alexandre das Dores
Bruno Alexandre Morais Noné
Carolina Neves Martins
Catarina Isabel Gomes Guerreiro
Daniela Filipa Matos Dias
David Rafael Pastor Guerra Correia da Silva
Deise Raquel Garcia Falcato
Diana da Costa Norte Barros
Filipa Raquel Teixeira Baptista
Julieta Inês Ramos Rodrigues
Mariana Alexandra Santos Sousa
Marta Rute Cordeiro Serrão
Susana Isabel Contreiras Rodrigues
Teresa Corôa Oliveira Cordeiro
Wanda Sofia Rodrigues Hora Ferreira

São Brás de Alportel, 17 de junho de 2024.

O Júri,

Luís Rafael,
Luís Miguel,
Ana Maria Salgado